



PORTARIA Nº 086/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **MÉDICO DE ESF**, estes da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MÉDICO DE ESF	
NOME COMPLETO	DATA DE RESCISÃO
TAYNA GONÇALVES LUIZ	13/01/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de janeiro de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos